



Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu

Resolução nº 06/2013

“Dispõe sobre a designação da Direção Geral interina da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Marta Borges Maia como Diretora Geral Interina da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti, nº 717, Rio D'Areia, em União da Vitória/PR, durante o período de 06 a 21 de agosto de 2013, a qual, neste lapso temporal, responderá pela Direção Geral desta Instituição de Ensino.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Edson Aires da Silva
Diretor Geral